

# MUDANÇAS NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO: Os efeitos da crise econômica de 2015 e da crise do COVID-19

Ohanna Larissa Fraga Pereira<sup>1</sup>  
Caroline Lucion Puchale<sup>2</sup>

## RESUMO

O Brasil passou por um período de crescimento com inclusão social no início do século XXI. Contudo, a partir de 2015, uma crise político-econômica-institucional se agravou para o campo social e inverteu a trajetória de melhorias. Complementarmente, a crise sanitária mundial do COVID-19, surgiu em 2020 no Brasil agravando o cenário de declínio. Diante disso, o objetivo deste artigo é estudar as mudanças em indicadores de trabalho no Brasil pós-crise de 2015 e durante a crise do COVID-19. Para isso utilizou dados da PNADCT entre 2012 e 2020 e da PNAD COVID-19. Os resultados mostraram que as condições de mercado de trabalho no Brasil sofreram um aumento no número de desocupados, queda nos rendimentos de trabalho das famílias, aumento da taxa de informalidade e acréscimo na subocupação. Essa deterioração nos indicadores de trabalho iniciada com a crise de 2015, foi potencializada com a crise do COVID-19 e mostrou a fragilidade atual do mercado de trabalho no Brasil, agravada pelo governo neoliberal em curso.

**Palavras-chave:** Mercado de Trabalho; Crise Econômica; COVID-19.

**Códigos JEL:** J81, G01.

## 1 Introdução

Entre os anos de 2003 e 2014, o Brasil experimentou um contexto de crescimento econômico combinado à distribuição de renda, redução da pobreza e da desigualdade e o aumento do número de empregos. Foi um período de condições favoráveis à população que começou a minar no ano de 2014, quando os indicadores econômicos e sociais começaram a declinar, findando em 2015 no que Rossi e Mello (2017) denominaram de “a maior crise da história brasileira” até o momento em que eles escreviam.

Apesar das controvérsias, a primeira década e meados da segunda década do século XXI, foi o mais próximo do que o país pode chamar de desenvolvimento. Desde a promulgação da Constituição de 1988, a chamada “Constituição Cidadã”, a redução da população que se encontrava abaixo da linha da pobreza foi de 37% para 10%, enquanto os quinze primeiros anos do século XXI foi responsável por retirar 28 milhões de pessoas das condições de miséria (OXFAM BRASIL, 2017). Os dados do PNUD Brasil (2017) e do Ipeadata (2016), destacam que, no Brasil, o Índice de Gini para a renda, um dos principais indicadores da desigualdade no mundo, caiu de 0,616 para 0,515 no período entre 1988 e 2015, e houve uma grande expansão no acesso da população aos serviços essenciais.

O reflexo desses avanços no mercado de trabalho foi uma variação positiva de 25% nas ocupações adicionais para o período de 2002 a 2014. Dentro desse mesmo período, o crescimento do

---

<sup>1</sup>Doutoranda do Programa de Desenvolvimento Econômico da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

<sup>2</sup>Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

rendimento dos trabalhadores acompanhou o aumento do número de empregos no país. Houve um aumento, sobretudo, das ocupações específicas de maior rendimento médio, com destaque para os profissionais das ciências e das artes, cuja variação de empregos foi de 89% entre 2003 e 2014. O aumento em termos ocupacionais dessa categoria pode ser explicado pelos investimentos nas políticas de expansão do ensino superior no país, levada a cabo durante os governos petistas Lula e Dilma. Ressalta-se, ainda, que esses anos representaram um período de queda da precariedade do mercado de trabalho brasileiro (MANZANO; CALDEIRA, 2018).

Contudo, a inflexão da crise brasileira de 2015, gerada pela estratégia de choque recessivo pró-mercado, ocasionou a desestruturação do mercado de trabalho e dos demais indicadores econômicos e sociais. Com a recessão econômica veio o crescimento do desemprego, da subutilização da força de trabalho e da informalidade, seguidas de uma queda no rendimento médio real dos trabalhadores (MANZANO; CALDEIRA, 2018). As consequências da crise culminaram na implementação de uma reforma trabalhista voltada para as finalidades dos capitalistas. Nesta reforma, iniciada em 2017, ampliou-se a precarização, insegurança, polarização do mercado de trabalho, desigualdades e a fragilização da democracia (KREIN et al., 2018).

Além disso, no ano de 2020 a grave pandemia mundial do coronavírus Sars-Cov-2 chegou ao Brasil. Devido ao seu caráter altamente contagioso, os países adotaram, como uma das medidas de prevenção à disseminação do vírus, o isolamento social. Essa medida reduziu a circulação de pessoas e, conseqüentemente, o fluxo de demanda por bens e serviços. Houve e ainda está ocorrendo interrupções em grande parte das atividades econômicas do país, o que levou ao declínio do Produto Interno Bruto (PIB) de 2020. Além desses efeitos macroeconômicos, ocorreu uma série de fatores no mercado de trabalho que vieram acentuar os efeitos regressivos vividos desde a crise de 2015.

Os avanços e retrocessos desde o início dos anos 2000 no Brasil, se distribuem de diversas maneiras nos campos econômico e social. Diante desse contexto, este artigo tem como objetivo principal estudar as mudanças em indicadores de trabalho no Brasil no pós-crise de 2015 e durante a crise do COVID-19. Para isso, utilizou-se como fonte os dados a PNAD<sup>3</sup> Contínua Trimestral (PNADCT) referente ao período de 2012 a 2020 e a PNAD COVID-19.

O artigo foi estruturado em quatro tópicos, a começar desta introdução. A segunda seção discute a dinâmica dos indicadores sociais e do trabalho no Brasil nos primeiros anos do século XXI, traçando o crescimento e desenvolvimento social dos anos 2000 e a inflexão que se iniciou com a crise de 2015. O terceiro tópico aborda as mudanças no mercado de trabalho no pós-crise de 2015 até o período de 2019, indicando quais os retrocessos observados nos dados do período. O quarto tópico

---

<sup>3</sup> Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio.

apresenta as consequências da COVID-19 sobre o mercado de trabalho durante o ano de 2020, ressaltando o agravamento da situação do trabalho no Brasil. Por fim, são apontadas algumas considerações finais.

## **2 O cenário do mercado de trabalho brasileiro no início do século XXI**

No Brasil, após a década perdida dos anos 80, o país atravessou os anos 90 com foco na política econômica em detrimento da social, gerando uma década de estagnação pautada na desigualdade e na pobreza<sup>4</sup>. Segundo Baltar (2003), nesse período o Brasil enfrentava um processo de desestruturação produtiva da economia, que ocasionou o desassalariamento, a regressão do mercado de trabalho e do emprego formal e o aumento do desemprego, de ocupações por conta própria e sem remuneração. Na década de 90, o desemprego aberto elevou-se de 5% da PEA<sup>5</sup> em 1989 para 10,4% em 1999. Além disso, houve um aumento do desemprego oculto pela precarização e pelo desalento (SANTOS, 2013).

Mas, apesar de o cenário parecer desfavorável, os primeiros anos do século XXI, entre 2003 e 2014, foram prósperos para o Brasil. A política econômica e social adotada no Governo Lula, trouxe alguns avanços no campo social observados na melhora dos indicadores sociais brasileiros, um resultado do movimento positivo do mercado de trabalho e da resistência às políticas liberais dos anos 90 (JACOUD, 2013). O relatório do IPEA (2012)<sup>6</sup> afirma que os rendimentos do trabalho explicaram 58% da queda do índice de Gini entre 2001 e 2008, enquanto os benefícios da previdência social explicaram 19% e o Bolsa Família, 11%.

Apesar da existência de grandes expectativas em torno da continuação do avanço social do país na década seguinte, apenas o primeiro mandato de Dilma Roussef (2011-2014) conseguiu sustentar a queda da desigualdade de renda no país. O seu segundo governo (2015-2016) foi interrompido pela manifestação de uma agenda neoliberal que firmou o golpe parlamentarista de 2016 (FAGNANI, 2017).

Até a crise econômica brasileira de 2015, o país teve um ciclo de prosperidade econômica e dinamização do mercado de trabalho que atingiu, sobretudo, a população mais carente e os

---

<sup>4</sup> O Índice de Gini para o período estabilizou-se em torno de 0,60, em 1990, os 10% mais ricos se apropriaram de 49,1% da renda e os 50% mais pobres de apenas 11,3%. Em 1999, pouca coisa havia mudado, esses números passaram para 47,4% e 12,6%, respectivamente, com nenhuma alteração no período entre os 50% mais pobres e os 1% mais ricos (PAES DE BARROS et al., 2001).

<sup>5</sup> População Economicamente Ativa.

<sup>6</sup> O Brasil experimentou 11 anos consecutivos de redução da desigualdade de renda, medida pelo Índice de Gini, que alcançou o patamar de 0,53 em 2011, o menor dos registros nacionais desde os anos 1960. Além disso, a renda *per capita* dos 10% mais pobres cresceu 550% mais rápido que a dos 10% mais ricos entre 2001 e 2011. Seguindo essa mesma tendência, a pobreza e a extrema pobreza caíram de forma contínua, registrando uma queda entre 2001 e 2011 de 55% (IPEA, 2012).

assalariados. Nesse período, houve um aumento dos empregos formais e dos salários reais. Conforme Souen e Campos (2017, p. 50): “Entre dezembro de 2003 e dezembro de 2014, segundo a RAIS, o estoque de vínculos de emprego formal havia crescido 67,8%, ou cerca de 5,0% ao ano”. Esse crescimento foi positivo até 2014, a partir de então a taxa de crescimento decaiu até tornar-se negativa em 2015.

Entre 2002 e 2014, os dados da PNAD mostram que foi gerado um adicional de 19,8 milhões de ocupações, que junto a um crescimento lento da PEA, reduziu a taxa de desocupação do período de 11,5% para 4,9%, uma das menores já observadas no Brasil. Houve, ainda, uma expressiva queda da participação dos jovens e idosos, principalmente nas regiões mais pobres do país - Norte e Nordeste -, um indicativo de melhoria nas condições de vida dos mais vulneráveis. Uma das explicações para isso foi o retardamento de ingresso dos jovens no mercado de trabalho, um fenômeno que deriva de efeitos positivos do cenário socioeconômico do país.

Baltar (2015) mostra que no período entre 2004 e 2013, considerado por ele um momento de crescimento com inclusão social, houveram melhoras: na taxa de desemprego, que reduziu de 9,1% para 6,6%; na expansão no grau de formalização dos contratos de trabalho, que passaram de 67,5% para 76,6%; no grau de assalariamento, que aumentou a participação do emprego de estabelecimento na ocupação total de 57,3% para 63,8%; e no nível de renda do trabalho, que evoluiu 64,3% no período. Essa trajetória ascendente da renda, das ocupações, da demanda e da oferta de crédito, gerou um aumento do consumo que impactou diretamente a economia do país, o qual, apesar dos abalos sofridos pela crise internacional de 2008, conseguiu se manter relativamente estável.

Mas, dali para frente o país despencou em uma crise que teve início no campo político-econômico-institucional e logo se alastrou para o âmbito social. O relatório da Oxfam (2018, p. 11) aponta: “A roda da redução de desigualdades parou no Brasil. Entre 2017 e 2018, houve uma conjunção de indicadores negativos que contam a triste história de um grave recuo do progresso social no país. São retratos recentes de um processo (...) que não mostra sinais de reversão”. O Índice de Gini de renda que vinha em ritmo de queda desde 2002, estagnou entre 2016 e 2017, com piora nos anos seguintes. Houve retração geral da renda nacional, o desemprego passou de 6,8% em 2014 para 12,7% em 2017 e chegando a 14,6% no terceiro semestre de 2020. A proporção de pobres voltou, em 2017, para os mesmos números de 2012 e o país que havia saído do Mapa da Fome em 2015, corre o risco de voltar (OXFAM, 2018; FAO, 2019; IBGE, 2019; PNAD, 2020).

O governo de Michel Temer (2016-2018) e o atual, de Jair Bolsonaro, refletem a destruição do Estado Social, ainda incipiente, estruturado no Brasil. Essa medida ocorre através de atos e PECs<sup>7</sup>

---

<sup>7</sup> Projetos de Emenda à Constituição.

que pretendem, dentre outras coisas, desvincular constitucionalmente os recursos de políticas sociais, estabelecer um novo regime fiscal de austeridade, desvincular constitucionalmente os três níveis de governo de recursos para a área social, privatizar a previdência, retroceder os direitos trabalhistas e sindicais e realizar uma reforma tributária que alargue ainda mais a desigualdade brasileira (FAGNANI, 2017).

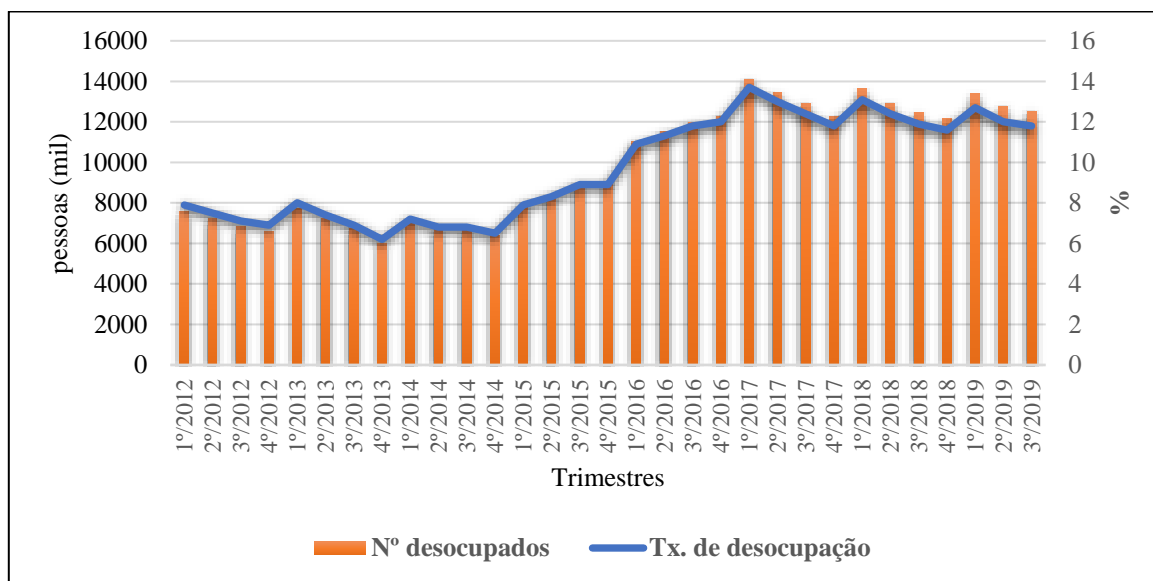
Os resultados da crise de 2015 junto à atual crise do COVID-19, têm demonstrado uma grande ruptura do sistema trabalhista brasileiro. Os números refletem um retrocesso sem qualquer previsão de melhora para o país.

### **3 Mudanças no mercado de trabalho brasileiro pós-crise de 2015**

A fim de alcançar a parte do objetivo principal deste trabalho que se propõe a estudar as mudanças nos indicadores de trabalho no Brasil pós-crise de 2015, estruturou-se este tópico com os dados mais gerais sobre as condições de trabalho no Brasil. Ainda que o foco seja no período pós-2015, os dados correspondem aos trimestres de 2012 a 2019, para que seja mais notória a inflexão ocorrida após o ano da crise. Desse modo, as figuras e quadros a seguir trazem dados sobre **desocupação, subocupação, ocupação, rendimento e informalidade**, a fim de traçar um panorama mais geral do trabalho no Brasil para o período indicado.

A inflexão ocorrida com a crise de 2015 pode ser observada desde o primeiro trimestre desse mesmo ano. A **desocupação** inverteu a tendência de queda que vinha sendo construída desde 2003. O número de desocupados mais que dobrou entre o quarto trimestre de 2014 e o primeiro trimestre de 2017, passando de 6,4 milhões para 14,1 milhões de desocupados. Apesar das curtas melhoras cíclicas na economia, os números da desocupação não expressam grandes mudanças, vide Figura 1. O melhor período em termos de queda de desocupação após o aumento de 2017 foi o quarto trimestre de 2018, que apresentou 12,4 milhões de desocupados, número ainda distante dos anos prósperos até 2014. A taxa de desocupação seguiu a mesma tendência de aumento, atingindo uma média pós-primeiro trimestre de 2015 de 11,4% de desocupação da população economicamente ativa.

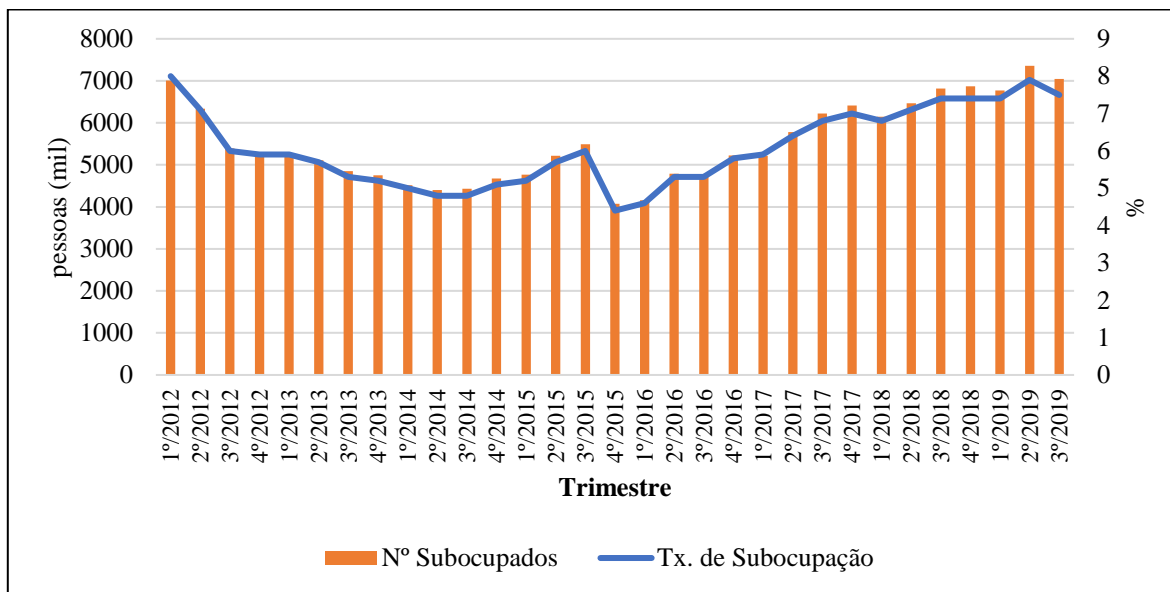
Figura 1 – População desocupada e Taxa de desocupação (T1/2012-T3/2019)



Fonte: IBGE dados PNADC Trimestral.

Outro ponto relevante trata-se do número de trabalhadores **subocupados** por insuficiência de horas trabalhadas após a crise brasileira de 2015. Através da Figura 2, observa-se que, após o quarto trimestre de 2015, a quantidade absoluta de pessoas subocupadas cresceu ininterruptamente até o terceiro trimestre de 2019, final da série analisada. Além disso, é possível notar que nem mesmo nos períodos de rápida queda da desocupação esses valores se alteraram. De acordo com a Figura 1, a partir de 2017 o mercado de trabalho segue uma trajetória cíclica de aumento do número de desocupados nos primeiros trimestres e de queda nos seguintes. Contudo, o mesmo não ocorreu com a taxa de subocupação. Entre o primeiro e o quarto trimestre de 2017, a taxa de desocupação reduziu de 13,7% para 11,8% (1,9 p.p.), ao passo que a taxa de subocupação aumentou de 5,9% para 7,0% (1,1 p.p.). Nesse período, eram mais 1,8 milhões de desempregados a menos, mas 1,2 milhões de pessoas estavam insatisfeitas com a quantidade de horas trabalhadas, desejariam e tinham disponibilidade de trabalhar horas adicionais.

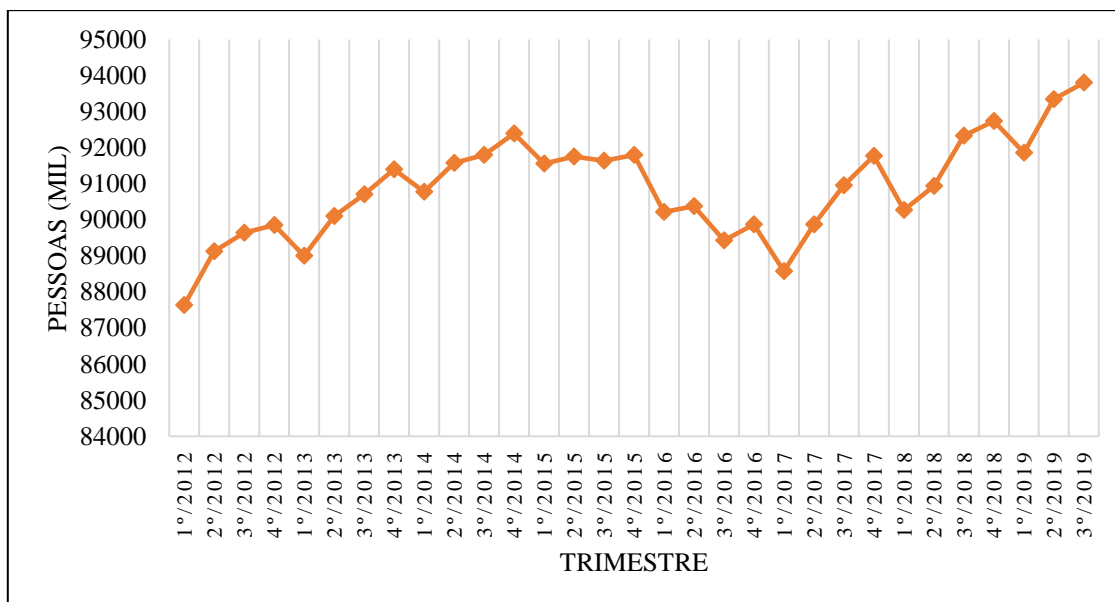
Figura 2 – População subocupada e Taxa de subocupação (T1/2012-T3/2019)



Fonte: IBGE dados PNADC Trimestral.

Os dados relativos à **ocupação** ganham maior relevância quando estratificados quanto ao grupamento de atividades. O terceiro trimestre de 2019, conforme pode-se observar na Figura 3, foi o que gerou maior nível de ocupação absoluta na série estudada, após um período de queda praticamente contínua entre o primeiro trimestre de 2015 e o de 2017.

Figura 3 – População Ocupada (T1/2012-T3/2019)



Fonte: IBGE dados PNADC Trimestral.

Entretanto, a análise segregada por Grupamento de Atividade dos terceiros trimestres da série de 2012 a 2019, disposta no Quadro 1, indica que, apesar de em 2019 ter ocorrido a maior ocupação

absoluta, houve uma queda ocupacional em grupamento de atividades estratégicas para o crescimento do país. Uma comparação entre o terceiro trimestre de 2014, que antecede a crise, e o terceiro trimestre de 2019, indica que houve redução da ocupação na Indústria de Transformação (-1,87 milhões), na Construção (-715 mil), nos serviços de Informação, Comunicação e Atividades Financeiras (- 81 mil) e na Agropecuária e Aquicultura (- 1 milhão). Quanto à última atividade, ressalta-se que ela atinge com maior intensidade a camada mais vulnerável da população, aquelas pessoas que geralmente possuem baixo nível de escolaridade, pouca qualificação profissional e sem acesso a direito trabalhista ou cobertura previdenciária (MANZANO; CALDEIRA, 2018).

Enquanto isso, um dado preocupante segue em ritmo de crescimento: o número de ocupados nos Serviços Domésticos. Esse número foi responsável por um aumento, entre os dois períodos analisados, de + 382 mil trabalhadores. Isso pode ser considerado um reflexo da queda de melhores ocupações em outros segmentos de produção e da redução da renda das famílias. O trabalho doméstico, muitas vezes, é fruto da mobilidade descendente, do ingresso de novos indivíduos ou do retorno de pessoas ao mercado de trabalho, as quais permaneciam fora da força de trabalho devido ao maior rendimento familiar anterior (MANZANO; CALDEIRA, 2018).

Quadro 1 – População Ocupada por Grupamento de Atividade (T3/2012-T3/2019) (Mil pessoas)

Setor de Atividade	Trimestres								Variação 2014-2019
	3º/12	3º/13	3º/14	3º/15	3º/16	3º/17	3º/18	3º/19	
Agopec. e Aquicultura	10279	10161	9513	9379	8940	8545	8685	8511	-1002
Ind de transformação	11706	11242	11921	11461	10302	10513	10597	10734	-1187
Construção	7594	7970	7574	7276	7111	6850	6770	6859	-715
Comércio	16414	17175	17150	17504	17016	17439	17469	17633	483
Transporte e armazenagem	4093	4200	4116	4257	4480	4599	4591	4870	754
Alojamento e alimentação	3744	4020	4186	4319	4663	5231	5367	5484	1298
Inform, comunic e atv financ	9618	9745	10641	10514	9543	10037	10156	10560	-81
Adm, educ, saúde púb	14754	14734	15063	15368	15682	15740	16253	16480	1417
Outro serviço	3937	4049	4246	4191	4292	4509	4916	5001	755
Serv doméstico	6112	5911	5953	5992	6161	6191	6246	6335	382
<b>Total</b>	<b>89639</b>	<b>90707</b>	<b>91795</b>	<b>91635</b>	<b>89433</b>	<b>90953</b>	<b>92333</b>	<b>93801</b>	<b>2006</b>

Fonte: IBGE dados PNADC Trimestral.

O **rendimento** médio real do trabalho, indicador importante, demonstrou uma recuperação tímida ao longo dos trimestres posteriores à crise de 2015. A partir dos Quadros 1 e 2, pode-se observar que existe uma relação negativa entre a evolução do número de ocupados por grupamento de atividades e o rendimento no mesmo período desses grupos (3º trimestre de 2014 e 3º trimestre de 2019). Primeiramente, a variação total para os períodos investigados foi negativa. Além disso, em



quase todos os grupamentos houve queda do rendimento, apesar de ter ocorrido ou não uma inserção de trabalhadores nesses setores de atividade. Dentre os setores estratégicos da economia, houve retração de rendimentos na Indústria de Transformação, na Construção, e nos serviços de Informação, Comércio e Atividades Financeiras. A única atividade de destaque é a Agropecuária e Aquicultura, que apesar da queda contínua no número de ocupados, aumenta o rendimento médio ao longo do tempo, fenômeno derivado das inovações tecnológicas investidas no setor. Segundo Silva Filho, Silva e Queiroz (2010), o processo de de inovação tecnológica, que iniciou-se nos anos de 1960 no setor agropecuário, geraram grandes ganhos de produtividade para o setor, por outro lado, provocaram consequências negativas para o mercado de trabalho, dado que foi reduzido a demanda por mão de obra não qualificada.

Outro ponto de destaque, observado pelos dois quadros, é que houve uma queda mais abrupta de rendimento nos grupamentos de atividade em que se elevou o número de ocupados, como nos setores de Transporte e armazenagem e Alojamento e alimentação. O aumento da ocupação nesses setores tem ligação com o processo de reprimarização da economia brasileira, que há algum tempo induz o aumento da ocupação em setores de serviço em detrimento das atividades industriais. No grupamento de Transporte e armazenagem, a queda de rendimento foi de R\$ 212,00, enquanto no setor de Alojamento e alimentação, a redução foi na ordem de R\$ 242,00.

Quadro 2 – Rendimento Médio Real\* por Grupamento de Atividade (T3/2012-T3/2019)

Setor de atividades	Trimestres								Variação 2014- 2019
	3º/12	3º/13	3º/14	3º/15	3º/16	3º/17	3º/18	3º/19	
Agopec. E aquicultura	1203	1255	1283	1247	1234	1334	1315	1301	18
Ind de transformação	2108	2171	2246	2206	2203	2186	2223	2172	-74
Construção	1855	1957	1858	1819	1797	1792	1787	1800	-58
Comércio	1904	1965	1927	1879	1851	1845	1847	1845	-82
Transporte e armazenagem	2287	2428	2412	2321	2262	2191	2218	2200	-212
Alojamento e alimentação	1556	1694	1698	1626	1524	1486	1489	1456	-242
Inform, comunic e atv financ	3124	3261	3291	3182	3225	3326	3312	3257	-34
Adm, educ, saúde púb	3079	3179	3220	3236	3217	3250	3379	3429	209
Outro serviço	1666	1848	1847	1770	1698	1676	1691	1693	-154
Serv doméstico	821	865	910	892	900	905	897	897	-13
<b>Total</b>	<b>2131</b>	<b>2220</b>	<b>2250</b>	<b>2204</b>	<b>2171</b>	<b>2194</b>	<b>2226</b>	<b>2223</b>	<b>-27</b>

Fonte: IBGE dados PNADC Trimestral.

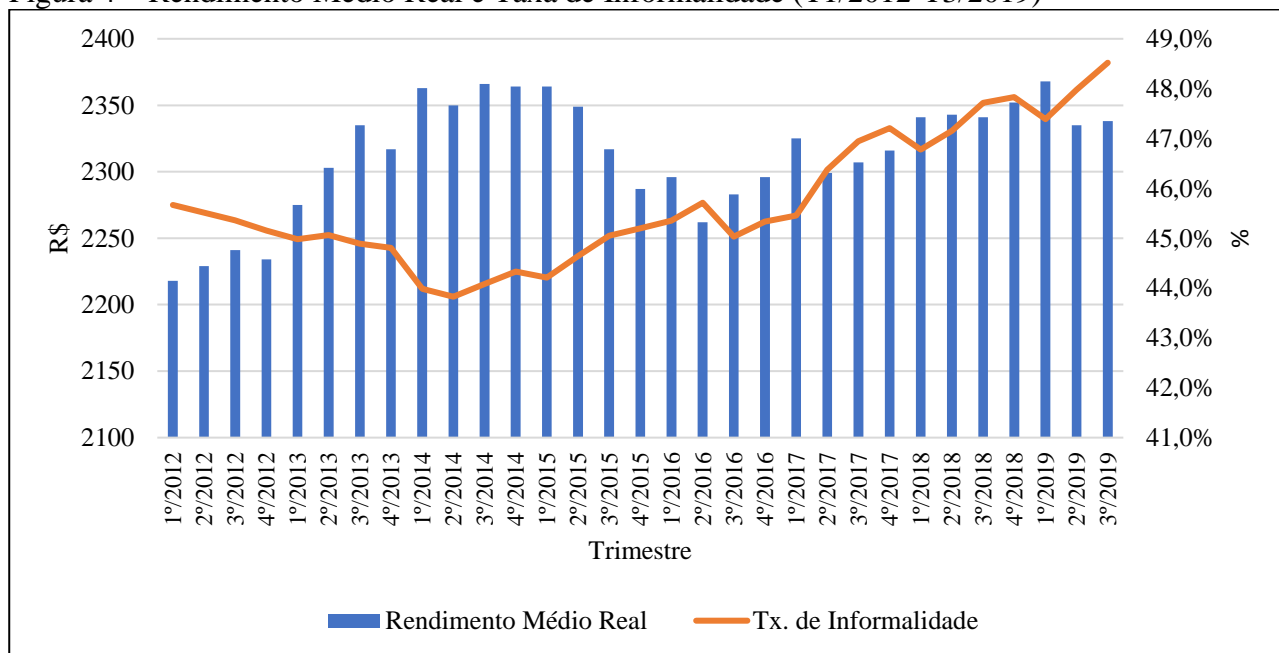
\*Rendimento medido em Reais (R\$)

Além desses indicadores, soma-se a eles o indicativo de deterioração do mercado de trabalho medido pela **Taxa de informalidade**, ela corresponde à proporção de trabalhadores sem carteira assinada, que trabalham por conta-própria e trabalhadores familiares auxiliares, em relação ao total de ocupados. Como destacam Krein e Proni (2010), no Brasil, a informalidade é fortemente vinculada

com a precarização dos postos de trabalho e com a baixa qualidade de vida da população. Isso decorre da ausência de proteção de diversas leis trabalhistas e sociais de cunho regulatório estatal e da falta de articulação forte que resulte em negociações coletivas efetivas (KREIN; PRONI, 2010).

A Figura 4 apresenta a relação entre a Taxa de informalidade e o Rendimento médio do trabalho ao longo dos anos, indicando que quanto maior o rendimento, menor a taxa de informalidade e vice-versa. Até meados da crise de 2015, a taxa de informalidade vinha caindo no Brasil, um ponto muito positivo para o país. Contudo, uma inflexão ocorreu a partir do terceiro semestre de 2014 e a taxa de informalidade passou a demonstrar tendências de crescimento desde então, com pequenas melhorias em pontos específicos do tempo. No segundo semestre de 2014, o rendimento médio alcançou R\$ 2235,00, nesse momento a taxa de informalidade era de 43,8%.

Figura 4 – Rendimento Médio Real e Taxa de Informalidade (T1/2012-T3/2019)



Fonte: IBGE dados PNADC Trimestral.

Apesar da recuperação lenta do rendimento médio real no período que se segue, a taxa de informalidade não apresentou quedas consideráveis. No terceiro semestre de 2019, correspondente ao de maior ocupação absoluta dentro da série analisada, o rendimento foi de R\$ 2223,00 e a taxa de informalidade foi a mais alta da série, chegando a 48,5%. Portanto, apesar do aumento do número de ocupados, esses trabalhadores estão se inserindo cada vez mais em postos precários de trabalho.

A economia brasileira, ainda experimentando as consequências da crise de 2015, mergulha na crise pandêmica mundial do COVID-19. O país passa a lidar com mais um grande desafio que deteriora cada vez mais o cenário econômico e social dos brasileiros. As consequências de curto prazo no mercado de trabalho já foram suficientes até o momento para mostrar que a reversão será difícil.

Somado à precarização do trabalho e dos demais aspectos econômicos e sociais, as principais lideranças do governo brasileiro agem no sentido contrário ao que é indicado no mundo inteiro, impossibilitando cada vez mais a saída desse cenário.

#### **4 O mercado de trabalho em meio à pandemia de COVID-19**

Visando atender à outra parte do objetivo deste estudo, esse tópico se propõe a discutir as mudanças nos indicadores selecionados de trabalho durante a crise do COVID-19 no Brasil. Após o retrocesso no mercado de trabalho observado no período 2015-2019, um agravante mundial instaurou-se no Brasil no ano de 2020: a pandemia de COVID-19. Ela foi ocasionada pelo coronavírus do tipo SARS-CoV-2, que causa nos seres humanos infecções respiratórias em diversos níveis. Sua principal característica é a alta taxa de contágio, sendo o distanciamento e isolamento social as principais medidas para a contenção da disseminação da doença, segundo as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

No Brasil, o primeiro caso de COVID-19 foi confirmado no dia 26 de fevereiro de 2020 e a primeira morte foi anunciada em 17 de março do mesmo ano. Após isso, milhares de casos foram positivados em todo o país, além de centenas de mortes anunciadas. Como medida para conter o avanço da doença, no mês de março de 2020, inúmeros estados brasileiros decretaram situação de emergência e passaram a adotar algumas medidas aconselhadas pela OMS de distanciamento social, tais como: suspensão de aulas presenciais em escolas e universidades; cancelamento de eventos e atividades presenciais; suspensão de atendimentos presenciais em restaurantes, bares e lanchonetes; redução na capacidade do transporte público etc. Algumas dessas medidas continuam válidas até o momento, porém, com momentos de flexibilização - como ocorreu com a reabertura do comércio.

Diante dessa situação de fechamento e flexibilização das atividades econômicas, o ano de 2020 foi de muita incerteza para trabalhadores e empresários. Temia-se os impactos dessas medidas sobre emprego e renda dos trabalhadores e sobre a capacidade de manter as empresas funcionando. Diante disso, o governo federal criou algumas medidas visando amenizar perdas, foram elas:

*(i) Criação do Programa Emergencial de Suporte de Empregos:* instituída na Medida Provisória 944 de 3 de abril de 2020, objetivava gerar uma linha de crédito para as empresas, a fim de cumprirem com a folha salarial de seus empregados durante dois meses. Esse programa era destinado para empresas que tiveram, em 2019, receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e inferior a R\$ 10.000.000,00;

*(ii) Criação do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE):* realizado através da Lei nº 13.999 de 18 de maio de 2020, seu principal objetivo foi o fortalecimento e desenvolvimento de pequenos negócios - microempreendedor individual,

microempresas e empresas de pequeno porte -, através da criação de uma linha de crédito para ser utilizada pela empresa como desejasse. Nessa situação, a empresa poderia tomar empréstimos de até 30% de sua receita bruta anual de 2019;

*(iii) Medida Provisória 936:* instituída em 1 de abril de 2020, ela permitiu às empresas reduzirem suas jornadas de trabalhos e, conseqüentemente, os níveis salariais dos seus trabalhadores, além de oportunizar a suspensão temporária de contratos de trabalho. Essa medida tinha por objetivo preservar os níveis de emprego da economia;

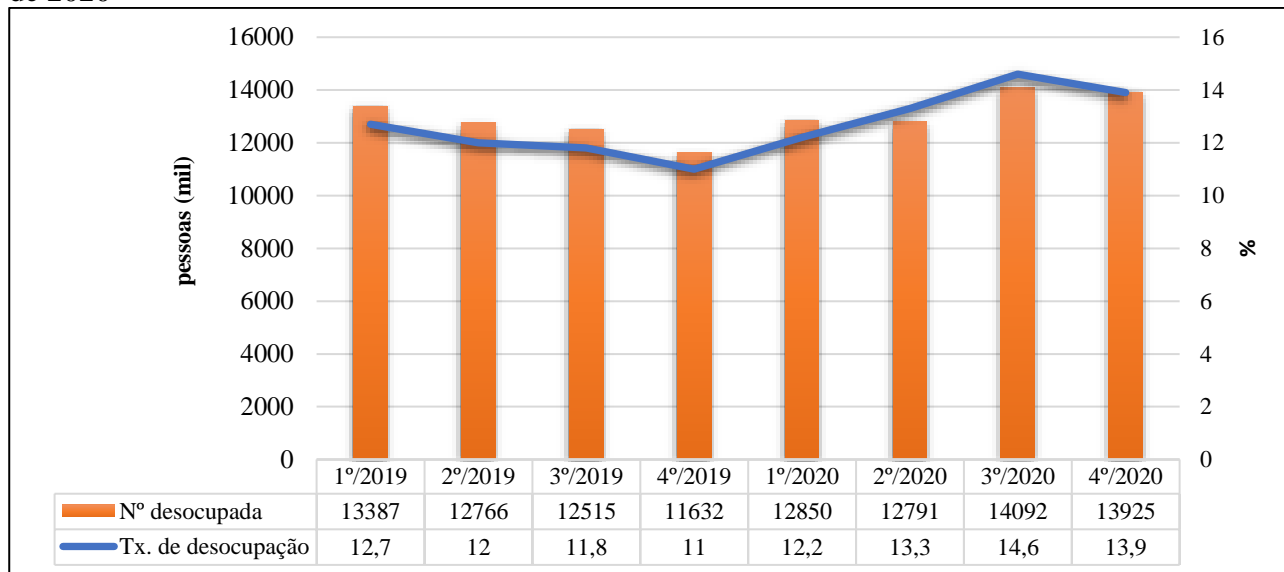
*(iv) Auxílio emergencial:* instituído na Lei nº 13.982/2020 do dia 2 de abril de 2020, foi a contribuição de R\$600,00 mensais destinada para trabalhadores informais, microempreendedores individuais e contribuintes da Previdência Social. Para receber o benefício esses indivíduos deveriam ter renda familiar mensal de até meio salário mínimo per capita e não ter recebido, no ano de 2018, rendimento tributável acima de R\$ 28.559,70.

Dadas as informações sobre o cenário pandêmico e as medidas adotadas pelo governo federal do Brasil, objetiva-se realizar um panorama geral das variações que ocorreram em 2020 no mercado de trabalho brasileiro referente à **desocupação, subocupação, ocupação e informalidade**. Nesta seção, foram contemplados os quatro trimestres de 2019 e de 2020, com a finalidade de verificar as oscilações ocorridas entre um ano não pandêmico e outro sob a ação da COVID-19.

Com relação à **desocupação**, observa-se através da Figura 5 uma tendência de redução no ano de 2019. Entre o primeiro e o quarto trimestre deste ano, houve uma queda de, aproximadamente, 13,11% no número de pessoas desocupadas. No entanto, em 2020 ocorreu uma reversão, no 1º trimestre de 2020, eram 12,85 milhões de desocupados, enquanto nos trimestres seguintes os números foram para 12,8; 14,09; e 13,9 milhões nos 2º, 3º e 4º trimestres, respectivamente. Essa mesma tendência de declínio no ano de 2019 e elevação em 2020 é verificada na taxa de desocupação apresentada na Figura 5.

O que se sucede no ano pandêmico é uma aceleração no número de pessoas desocupadas, principalmente, nos meses de julho, agosto e setembro, período em que ocorreu grandes restrições de movimentação de pessoas. Além disso, é observado que no 4º trimestre de 2020 há uma redução nesse número em relação ao 3º trimestre do mesmo ano. Isso deriva das flexibilizações do modelo de distanciamento controlado dos estados brasileiros a partir do segundo semestre do ano de 2020. Elas impactaram diretamente no aumento da demanda por serviços, e por consequência, no número de pessoas contratadas em um período coincidente com a época de festejos natalinos.

Figura 5 – População desocupada e Taxa de desocupação entre o 1º trimestre de 2019 e o 4º trimestre de 2020

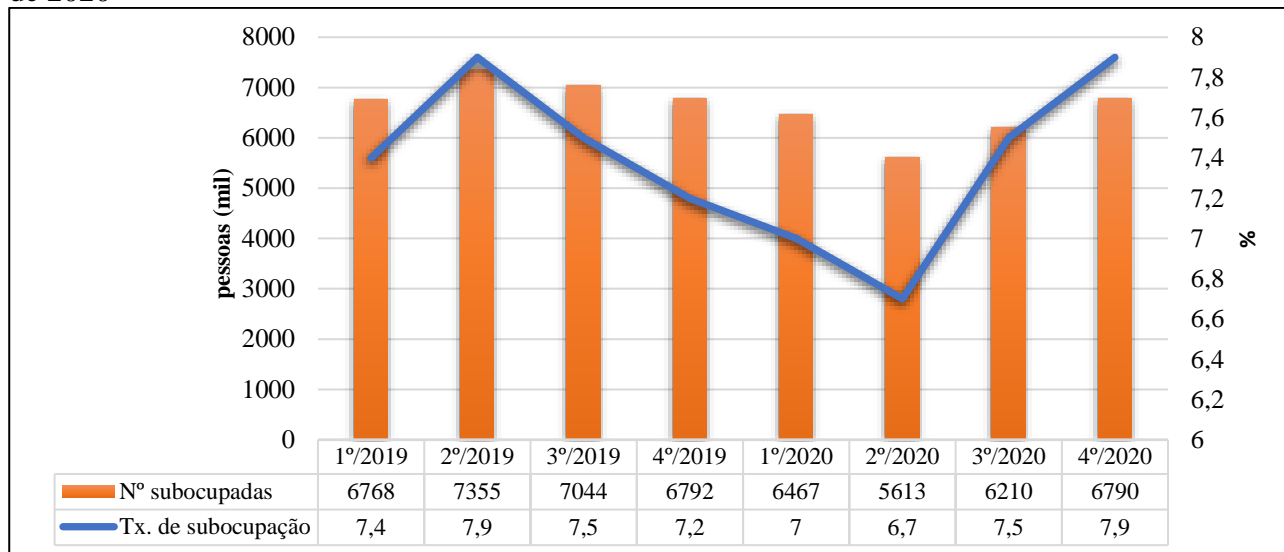


Fonte: IBGE dados PNADC Trimestral.

Outro destaque são os números da **subocupação** por insuficiência de horas trabalhadas, ou seja, a quantidade de indivíduos que exercem suas funções em menos de 40 horas semanais, mas que gostariam de trabalhar por um período maior. A Figura 6 mostra que a quantidade de pessoas subocupadas entrou em queda a partir do 2º trimestre do ano de 2019 e atingiu seu menor valor (5,6 milhões de pessoas - 6,7%) no 2º trimestre de 2020. Porém, após esse período começou a expor uma trajetória ascendente e atingiu, no 4º trimestre de 2020, seu maior número - um total de 6,79 milhões de pessoas desocupadas (7,9%).

A explicação para esse aumento de subocupados no período de julho a dezembro de 2020 (3º e 4º trimestres), pode ser uma consequência da Medida Provisória 936 promulgada no mês de abril. Essa MP possibilitou aos empresários reduzirem a carga horária de trabalho e, conseqüentemente, os níveis salariais de seus empregados, como forma de manter seus negócios funcionando durante o período de baixo consumo.

Figura 6 - População subocupada e Taxa de subocupação entre o 1º trimestre de 2019 e o 4º trimestre de 2020



Fonte: IBGE dados PNADC Trimestral.

Diante desse cenário de aumento do número de pessoas sem ocupação e subocupadas, vale verificar a evolução do nível de **ocupação** por grupos de atividades. Através do Quadro 3, é possível observar a variação do nível de pessoas ocupadas entre o 2º e 3º trimestre dos anos de 2019 e 2020. A opção por esses dois trimestres de cada ano, decorre da sua abrangência entre os meses de abril a setembro, que formaram, no ano de 2020, o período de maior contenção do fluxo de pessoas nas cidades. Constatou-se que em todos os grupamentos de atividade, com exceção do Setor Público - Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais -, houve uma redução do número de pessoas ocupadas no 2º e 3º trimestres de 2020 em comparação ao mesmo período de 2019.

As maiores reduções ocorreram nos Serviços de Alojamento e Alimentação, em que houve um decréscimo de 27,97% entre os períodos analisados. O número de empregos nesse setor passou de 10,9 milhões para 7,85 milhões. Essa grande retração já era esperada por Mattei e Heinen (2020) pois, segundo os autores, as medidas sanitárias de combate ao novo coronavírus geraram o fechamento de inúmeros hotéis, bares e restaurantes. E, mesmo que parte desse setor ainda consiga trabalhar na modalidade tele-entrega, as perdas de funcionários são inevitáveis, pois no modelo de *delivery* o número de funcionários é reduzido (MATTEI; HEINEN, 2020).

A redução também ocorreu nos setores de Serviços Domésticos e de Construção, a variação para o período foi de -25,60% e -17,97%, respectivamente. Enquanto outros setores não tiveram decréscimos bruscos: Transporte, armazenagem e correio (-13,12%); Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas (-13,29%); e Indústria geral (-11,36%). O declínio no número de pessoas ocupadas nesses setores econômicos não se manifestou de forma abrupta porque a maioria

é considerado serviço essencial e não sofreu as mesmas restrições impostas para o controle da circulação da COVID 19.

Quadro 3 – População Ocupada por Grupamento de Atividade (Mil pessoas) entre o 1º trimestre de 2019 e o 4º trimestre de 2020

Setor de atividades	Trimestres								Variação 2º/3º de 2019 - 2º/3º de 2020
	1º/19	2º/19	3º/19	4º/19	1º/20	2º/20	3º/20	4º/20	
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	8422	8655	8511	8333	8266	7976	8280	8.560	-5,30%
Indústria geral	11667	11986	12054	12166	11844	10727	10582	10.914	-11,36%
Construção	6518	6605	6859	6820	6380	5323	5722	6.018	-17,97%
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	17542	17531	17633	18009	17381	15244	15246	16.038	-13,29%
Transporte, armazenagem e correio	4790	4862	4870	4896	4870	4341	4114	4.269	-13,12%
Alojamento e alimentação	5424	5417	5484	5663	5355	4006	3846	4.094	-27,97%
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	10467	10509	10560	10570	10625	10064	9872	10.445	-5,38%
Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	15981	16451	16480	16529	16525	16789	16173	16.641	0,09%
Outro serviço	4838	4988	5001	5152	4940	4117	3963	4.197	-19,11%
Serviço doméstico	6150	6301	6335	6391	6016	4746	4655	4.969	-25,60%

Fonte: IBGE dados PNADC Trimestral.

Outro ponto a destacar é a taxa de **informalidade**<sup>8</sup> manifestada entre os trimestres de 2019 e 2020, ilustrada na Figura 7. A taxa encontrava-se em uma tendência tímida de crescimento nos três primeiros trimestres de 2019, atingindo seu maior valor (48,5%) no 3º trimestre deste ano, ou seja, do total de pessoas ocupadas, 48,5% eram informais. Após esse período, a trajetória inverteu-se e a curva passou a apresentar decréscimos pequenos e constantes até o 2º trimestre de 2020, período que atingiu a taxa de informalidade de 45,5%. Apesar de suas variações, a taxa de informalidade esteve sempre alta, confirmando sua trajetória ascendente desde 2015, como visto no tópico anterior. Conforme a Cepal (2020) destaca, o Brasil e a América Latina enfrentam problemas estruturais como a informalidade e a desproteção social que agravam os custos sociais que a pandemia tem causado na região.

O crescimento da Taxa de informalidade durante 2019, esteve vinculada ao aumento do número de trabalhadores informais superior em relação ao acréscimo no total de ocupados, enquanto

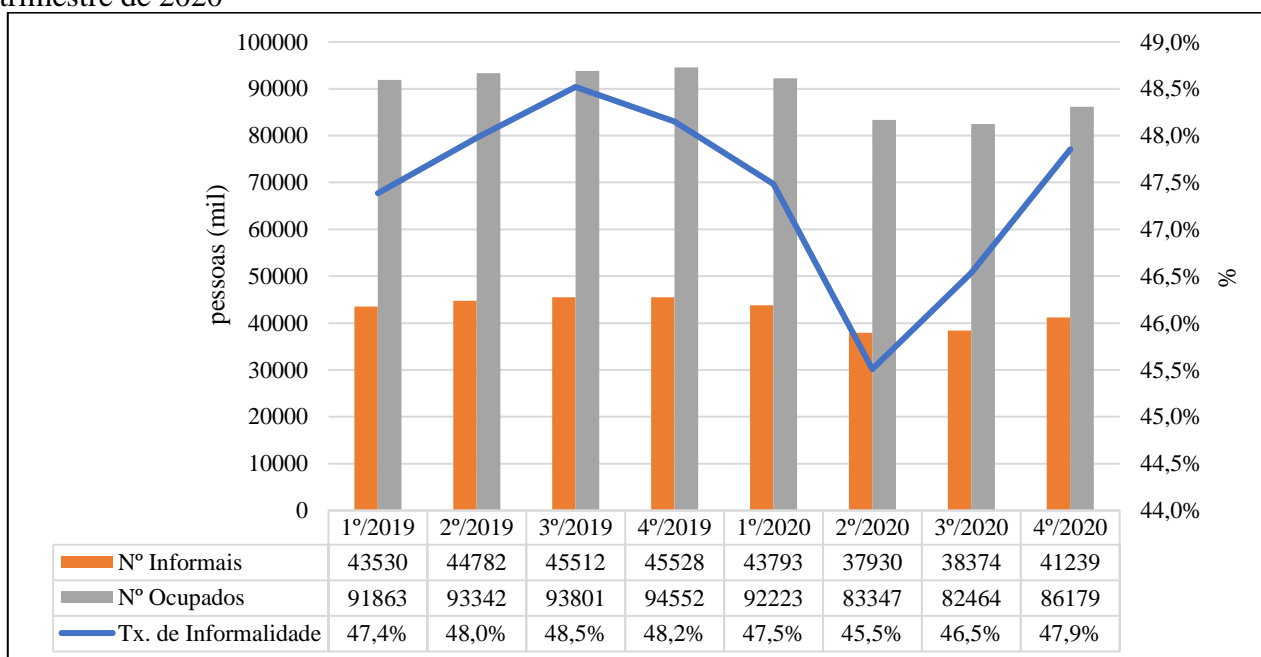
<sup>8</sup> Lembra-se que a Taxa de Informalidade corresponde à proporção de trabalhadores sem carteira assinada, que trabalham por conta-própria e trabalhadores familiares auxiliares, em relação ao total de ocupados.

em 2020 a redução no número de ocupados foi maior em relação à queda no número de trabalhadores informais (FIGURA 7).

Assim que a economia começou a experimentar os efeitos das restrições impostas pelo coronavírus - a partir do mês de abril - a taxa de informalidade retornou à sua trajetória de crescimento e atingiu, no 4º trimestre de 2020, o valor de 47,9%. Como afirma Costa (2020, p.972), a crise do COVID-19 vai além de uma crise sanitária:

“(…) uma das consequências da pandemia é o aumento do desemprego e, portanto, a elevação da informalização do trabalho, dos terceirizados, dos subcontratados, dos flexibilizados, dos trabalhadores em tempo parcial e do subproletariado. [...] O desafio é fenomenal, tendo em vista que uma das marcas do capitalismo globalizado e liberal - e que vem sendo seguida pela equipe econômica do governo Bolsonaro - é a crescente informalização do trabalho.”

Figura 7 - Taxa de Informalidade, Informais e Ocupação no Brasil entre o 1º trimestre de 2019 e o 4º trimestre de 2020



Fonte: IBGE dados PNADC Trimestral.

Diante de todas essas constatações, é de interesse deste estudo verificar as evoluções dos rendimentos recebidos pelos indivíduos nesse período. No entanto, a PNADCT não dispõe dessas informações para o ano de 2020, por isso optou-se por explorar a base de dados da PNAD COVID, que foi realizada a partir do mês de maio do ano pandêmico. Essa base de dados foi criada para estimar o número de pessoas com sintomas de coronavírus do tipo Sars-CoV-2 e monitorar o impacto da pandemia no mercado de trabalho brasileiro, para tanto compunham questões específicas sobre o estado de saúde dos entrevistados e dos moradores da residência e questões sobre trabalho, a saber: recebimento de auxílio emergencial, afastamento do trabalho devido ao distanciamento social, remuneração efetiva no período pandêmico, entre outras. É preciso ressaltar que, devido ao caráter



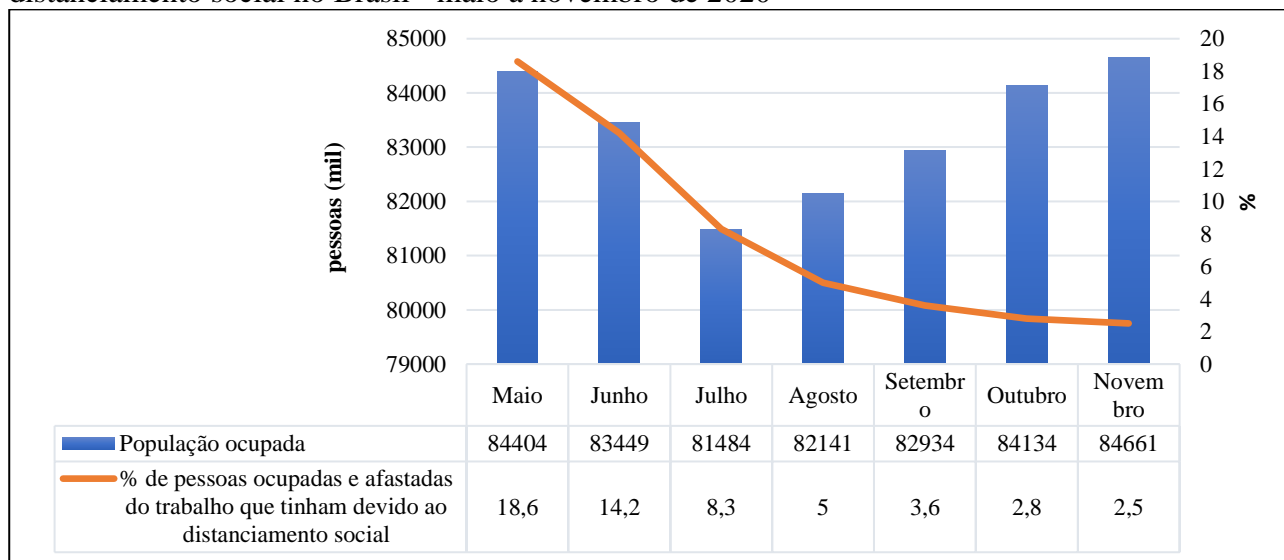
metodológico, não seria correto agregar análises de duas bases de dados distintas, por essa razão, o presente trabalho tratará dos resultados da PNAD COVID na próxima seção.

#### 4.1 Variações dos rendimentos dos indivíduos durante a pandemia de COVID-19

O objetivo desta seção é verificar as variações ocorridas no mercado de trabalho destacando as oscilações nos níveis de renda dos indivíduos brasileiros durante os meses pandêmicos. Primeiramente, analisou-se a relação entre as pessoas **ocupadas** e aquelas **afastadas de suas atividades**<sup>9</sup> devido ao distanciamento social. A Figura 8 mostra que o número de pessoas ocupadas reduziu 3,45% entre maio e julho de 2020, porém, passado esse período, o nível de ocupação voltou a alcançar níveis mais altos, atingindo, em novembro de 2020, 84,66 milhões de pessoas ocupadas.

Quanto à população ocupada que teve que se afastar de seus trabalhos devido às medidas de distanciamento social, observa-se que a porcentagem decresceu ao passar dos meses. No mês de maio, essa porcentagem era de 18,6%, no entanto, em novembro de 2020, essa porcentagem fica em apenas 2,5%. Em 6 meses houve um decréscimo de 16,1 pontos percentuais, situação decorrente das medidas de flexibilização que os estados foram adotando com o passar dos meses.

Figura 8 - População ocupada e Porcentagem de pessoas afastadas do trabalho devido ao distanciamento social no Brasil - maio a novembro de 2020



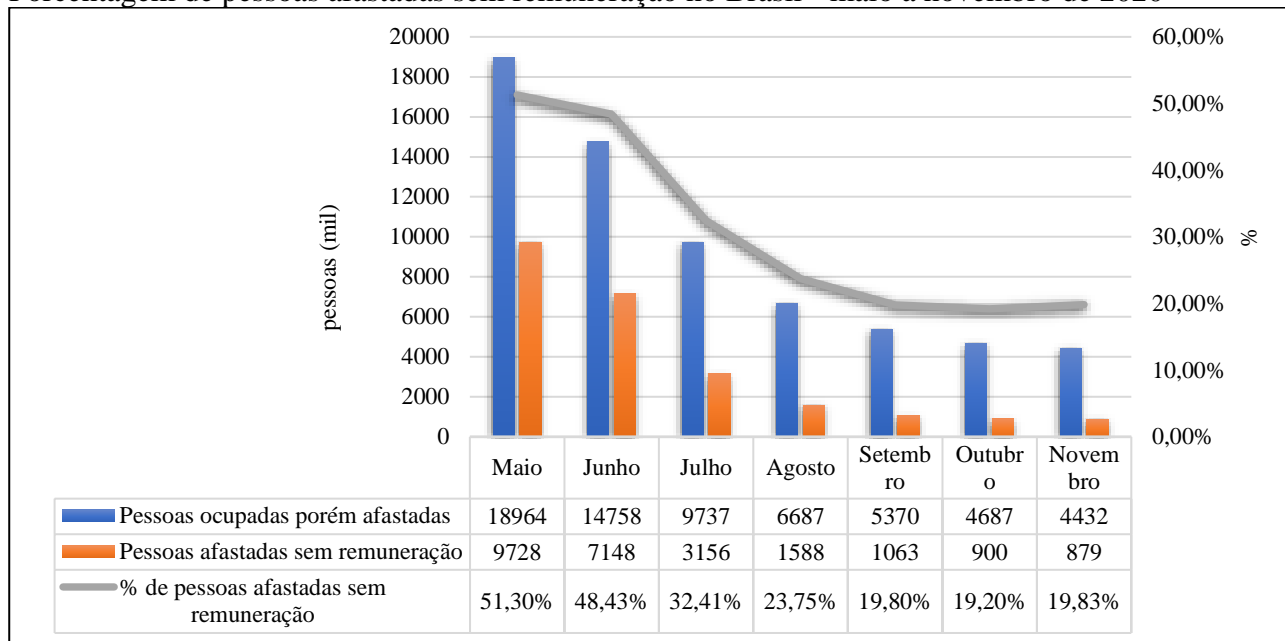
Fonte: IBGE dados da PNAD COVID

Nas situações em que os trabalhadores são afastados de seus serviços, pode não haver remuneração durante esse período. O gráfico da Figura 9 mostra que no mês de maio de 2020, 18,94 milhões de pessoas estavam **afastadas de suas atividades** e, desse total, 51,3% (9,21 milhões) **não**

<sup>9</sup> É preciso ressaltar que as pessoas afastadas de suas atividades, são aquelas que não trabalharam durante, pelo menos, uma hora completa na semana, motivadas pelo efeito quarentena, isolamento e distanciamento social.

**recebiam remuneração.** No mês de novembro do mesmo ano, a situação apresentou melhoras, visto que eram 4,43 milhões de pessoas afastadas de suas atividades, mas, apenas 19,83% (879 mil) não estavam recebendo suas remunerações.

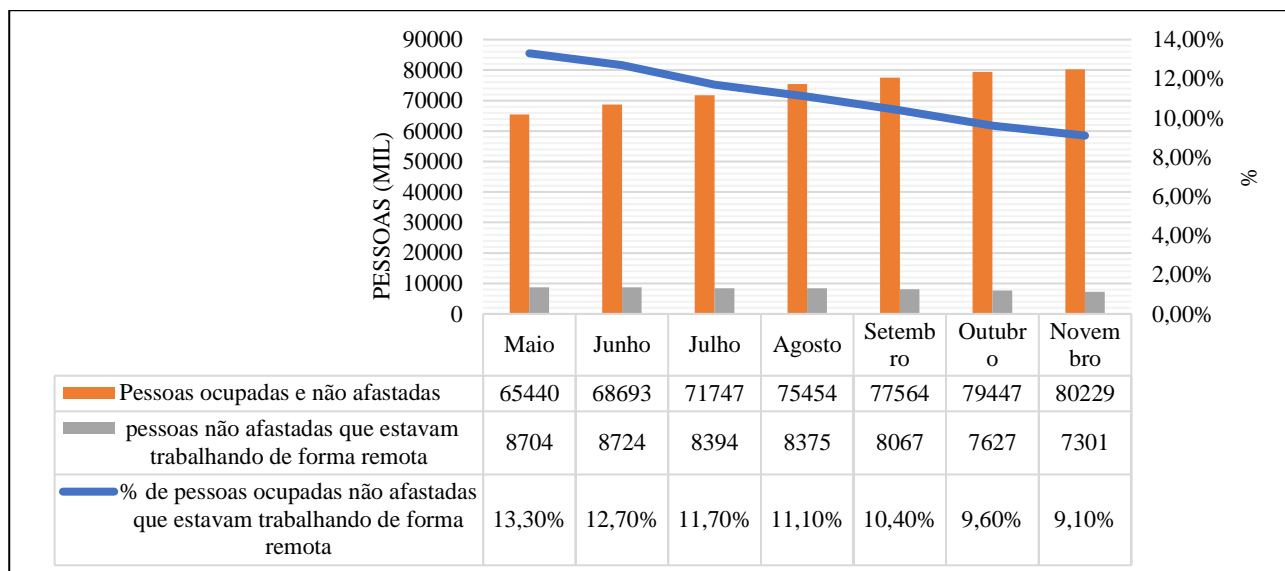
Figura 9 - População ocupada afastada do trabalho, Pessoas afastadas sem remuneração e Porcentagem de pessoas afastadas sem remuneração no Brasil - maio a novembro de 2020



Fonte: IBGE dados da PNAD COVID

Houve também uma expansão no número de **indivíduos que não estavam afastados mas trabalhando de forma remota** durante a pandemia. Muitas empresas passaram a permitir a utilização do *home office*, com a finalidade de manter os funcionários sob o regime de distanciamento social, mas sem executar reduções bruscas nos lucros da empresa. Na Figura 10 verifica-se que o total de pessoas ocupadas e não afastadas no mês de maio foi de 66,55 milhões, desse quantitativo, 8,7 milhões de pessoas estavam afastadas mas trabalhando de forma remota (13,3%). Esse número, porém, reduziu-se ao longo dos 6 meses seguintes, atingindo seu menor valor no mês de novembro, quando apenas 9,10% (7,3 milhões de pessoas) mantinham-se ocupadas e não afastadas trabalhando em suas casas.

Figura 10 - População ocupadas e não afastadas do trabalho, Pessoas não afastadas que estavam trabalhando de forma remota e Porcentagem de pessoas não afastadas que estavam trabalhando em *home office* no Brasil - maio a novembro de 2020

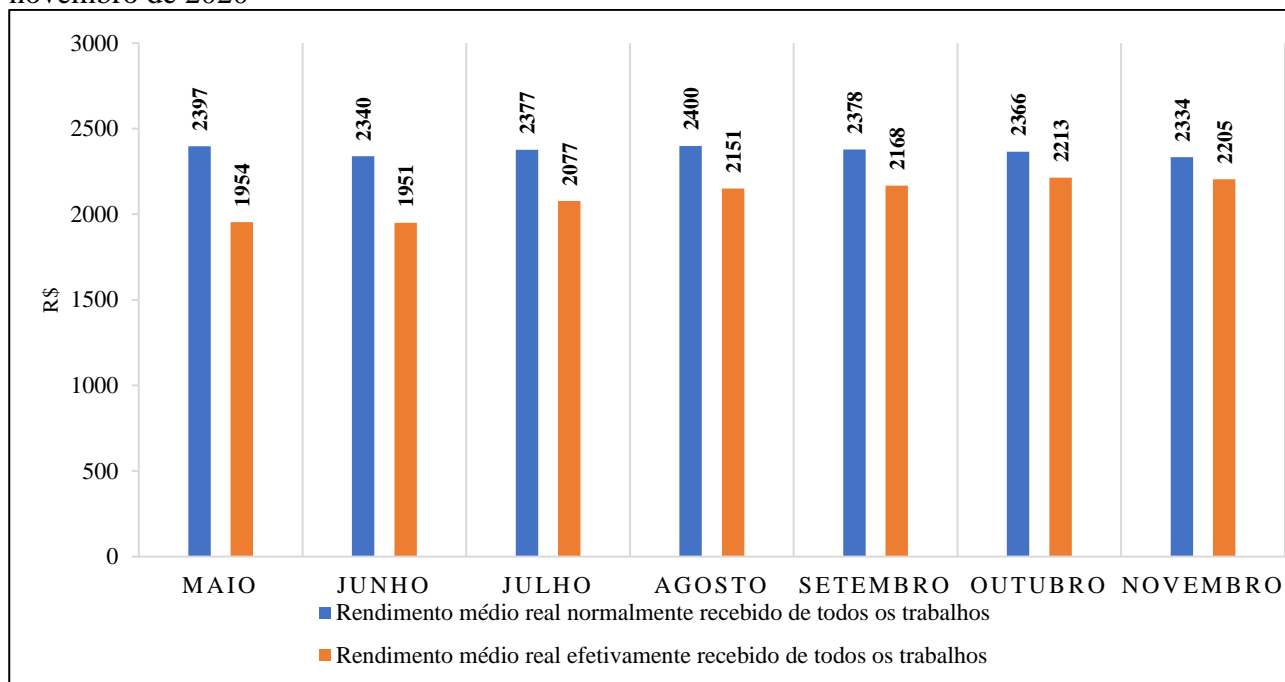


Fonte: IBGE dados da PNAD COVID

Em resumo, as análises sobre quantidade de pessoas ocupadas - Figuras 8, 9 e 10 - indicam que houve uma redução no quantitativo de pessoas afastadas por motivos de distanciamento social e de indivíduos trabalhando de forma remota. Os declínios ocorreram, principalmente, entre os meses de maio a junho, após esse período permaneceram em níveis constantes. A razão para isso é a quantidade de mortes e de indivíduos contaminados pelo vírus da COVID 19 nesses meses. No mês de maio, os dados das Secretarias Estaduais de Saúde indicaram que no Brasil houve 23.413 mortes, em julho o número aumentou para 32.881, a partir do mês de agosto, no entanto, esse quantitativo começou a declinar, findando o mês de novembro com 13.236 vítimas fatais. Portanto, devido ao declínio do número de óbitos nos meses de agosto a setembro, diversos estados do país adotaram medidas mais flexíveis no combate à pandemia, favorecendo a volta de diversas atividades presenciais e impulsionando a criação de mais empregos.

Para avaliar as perdas monetárias dos trabalhadores no período pandêmico, analisou-se os rendimentos que normalmente eram recebidos por eles antes da pandemia e o que efetivamente foi angariado durante esse período. Esse comparativo, exposto na Figura 11, mostra que em todo o período - maio a novembro - o rendimento médio real normalmente recebido ficou acima do rendimento efetivamente angariado, ou seja, durante a pandemia houve uma redução da renda dos indivíduos se comparado ao período anterior. A maior discrepância entre a renda anteriormente recebida e a efetiva concentrou-se no mês de maio, exibindo uma diferença de R\$443,00. Nos meses seguintes essa diferença reduziu-se, chegando aos meses de agosto, setembro e novembro, com uma discrepância de R\$300, R\$210 e R\$129, respectivamente.

Figura 11 - Rendimento médio real normalmente e efetivamente recebido no Brasil - maio a novembro de 2020

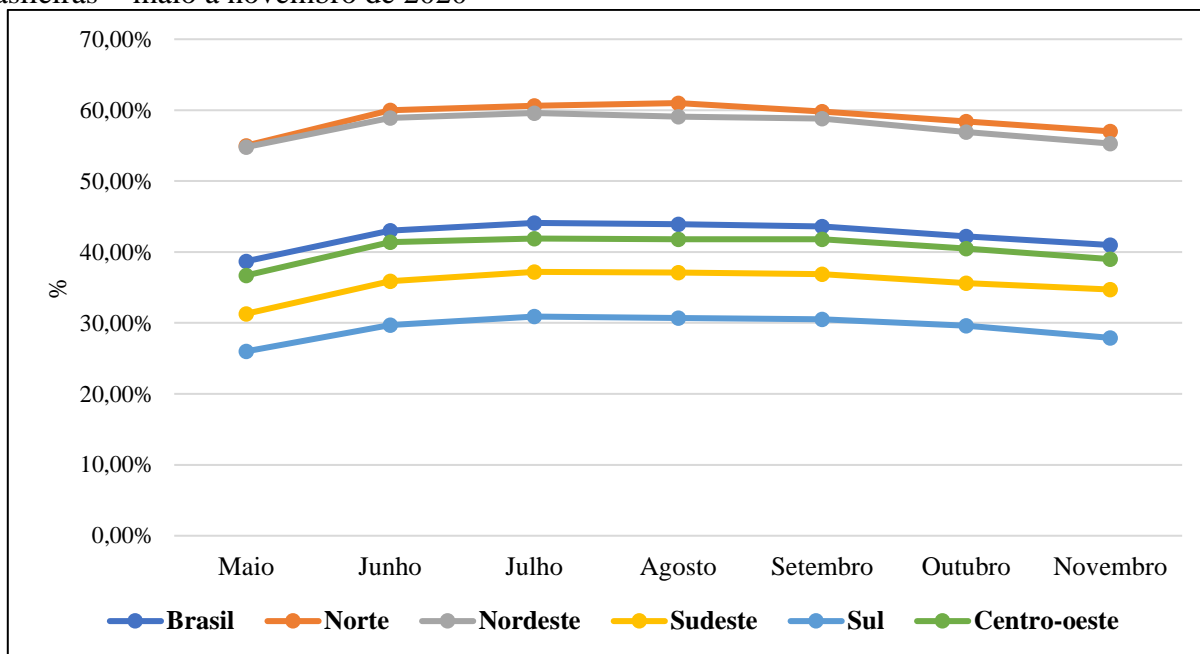


Fonte: IBGE dados da PNAD COVID

Como medida para auxiliar as famílias a manterem seu poder de compra durante a pandemia do COVID 19, o Governo Federal do Brasil lançou o Auxílio Emergencial, que foi destinado a trabalhadores informais, microempreendedores individuais, autônomos e desempregados. O valor estabelecido foi de 5 parcelas a partir de R\$600,00 e 4 parcelas de, no mínimo, R\$300,00. A Figura 12 apresenta o percentual de domicílios que receberam o auxílio emergencial no Brasil e por região brasileira. A quantidade nacional de domicílios contemplados pelo auxílio aumentou ao longo dos meses, com exceção do mês de novembro. Em maio, 38,7% das residências brasileiras haviam recebido o auxílio emergencial, no restante dos meses - junho a novembro - esse valor ficou acima de 41%.

A informação estratificada por região brasileira, exposta na Figura 12, mostra que os domicílios das regiões norte e nordeste foram os que mais receberam recursos do auxílio emergencial. No mês de maio, foram mais de 54% desses domicílios, enquanto nos meses posteriores essa porcentagem passou para 58%. Na situação oposta, encontram-se as residências da região sul, com a menor porcentagem de receptoras do auxílio emergencial. Em maio, apenas 26% das residências sulistas tinham recebido o auxílio, nos meses posteriores esse número subiu um pouco acima de 30% e reduziu-se em novembro para 27,9%.

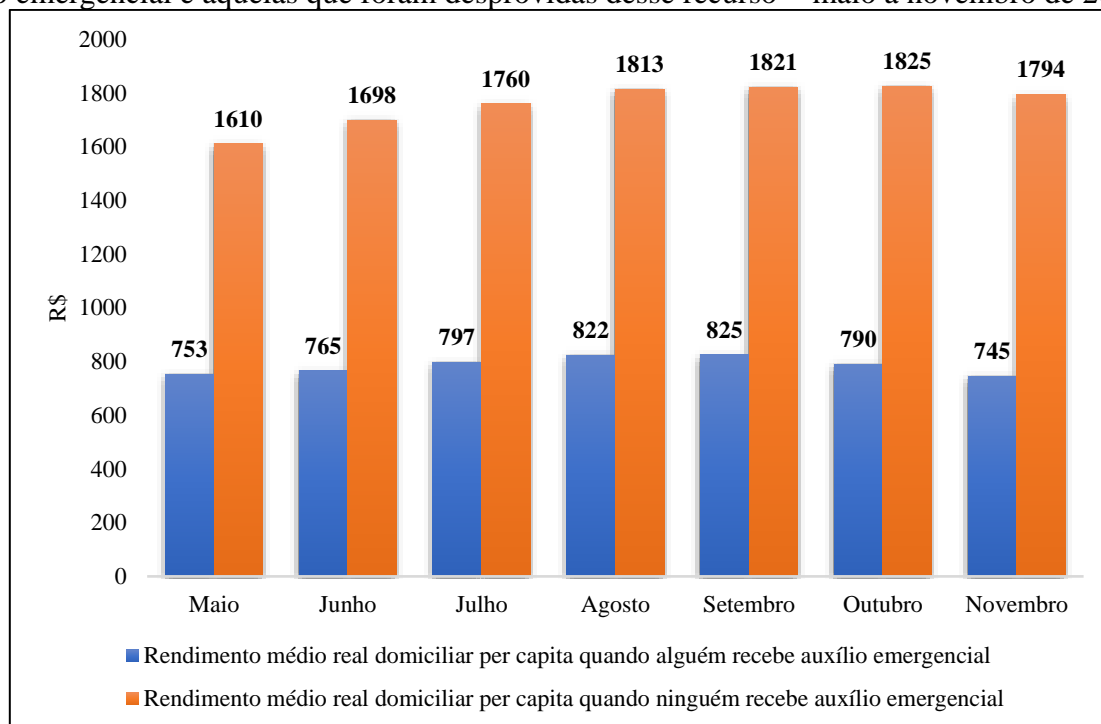
Figura 12 - Percentual de domicílios que recebem auxílio emergencial no Brasil e nas regiões brasileiras - maio a novembro de 2020



Fonte: IBGE dados da PNAD COVID

Por fim, vale destacar as desigualdades de renda domiciliar *per capita* entre residências contempladas com o auxílio emergencial e aquelas que não fizeram uso desse recurso. O que se verifica, pela Figura 13, é que em todos os meses analisados houve uma grande discrepância entre esses rendimentos. No mês de maio, a renda média real *per capita* das residências que utilizaram o auxílio foi de R\$ 753,00, enquanto a dos demais que não receberam o auxílio foi de R\$ 1610,00, ou seja, neste mês, a desigualdade de renda entre essas residências foi de R\$ 857,00. Destaca-se que essa diferença de rendimentos elevou-se nos outros meses, em agosto ela chegou a R\$ 991,00 e, em novembro, essa quantia atingiu seu nível máximo, com uma diferença de R\$ 1049,00.

Figura 13 - Rendimento médio real domiciliar per capita dividido entre famílias que receberam o auxílio emergencial e aquelas que foram desprovidas desse recurso - maio a novembro de 2020



Fonte: IBGE dados da PNAD COVID

Portanto, o que se pode constatar, através dos dados mensais do período pandêmico, é que estabeleceu-se uma piora nos aspectos do mercado de trabalho analisados. O número de pessoas ocupadas reduziu-se, assim como os rendimentos recebidos pelos indivíduos e suas famílias. Espera-se que em 2021 ainda ocorram grandes retrocessos, principalmente, porque o Brasil chegou nos meses iniciais de 2021 a um dos piores momentos da pandemia, com altíssimo número de mortes, de pessoas infectadas e de ocupações hospitalares chegando à capacidade máxima. Além disso, a velocidade da vacinação no país é muito lenta - até o dia 12 de março de 2021, segundo a plataforma *Our World in Data*, o Brasil tinha vacinado apenas 5,25% de sua população total, após quase 2 meses de imunização.

Conforme destaca Bridi (2020), já eram esperados impactos negativos sobre o mercado de trabalho desde que a agenda neoliberal passou a ser implementada ainda no governo Temer. A crise do COVID-19 apenas potencializou a fragilidade do mercado de trabalho brasileiro que já estava deteriorado, atingindo, entretanto, de forma diferente as regiões brasileiras e de maneira dilacerante toda a classe trabalhadora do país.

## 6 Conclusão

O Brasil experimentou um contexto de crescimento econômico combinado à distribuição de renda e o aumento do número de empregos entre 2003 e 2014. Mas a partir desse mesmo ano, alguns indicadores econômicos e sociais começaram a declinar, findando o ciclo de desenvolvimento em 2015 com a maior crise da história brasileira até 2019. Esse cenário tornou-se ainda pior quando, no ano de 2020, a pandemia do COVID-19 assolou o mundo. Diante desse cenário, este artigo objetivou estudar as mudanças nos indicadores de trabalho no Brasil pós-crise de 2015 e durante a pandemia da COVID-19, utilizando os dados da PNADC Trimestral referente ao período de 2012 a 2020 e da PNAD COVID-19.

Os primeiros anos do século XXI, entre 2003 e 2014, foram prósperos para o Brasil. Nesse período de crescimento com inclusão social, que engloba os governos de Lula e o primeiro mandato de Dilma, houve aumento das ocupações, queda da taxa de desocupação, ingresso adiado no mercado de trabalho dos jovens que passaram a ter mais acesso à educação superior, expansão no grau de formalização dos contratos de trabalho e aumento do nível de renda do trabalho. Mas, o progresso social do país minou com a crise que teve início no campo político-econômico-institucional e logo se alastrou para o âmbito social. Com o impeachment de Dilma Rousseff e a ascensão de Michel Temer (2016-2018) na presidência do Brasil, o país iniciou uma trajetória de degradação. O governo de Temer e o atual, de Jair Bolsonaro, refletem a destruição do Estado Social, ainda incipiente, estruturado no Brasil.

A recessão instaurada em 2015 apresentou queda na ocupação, com pequenos sinais de melhoria em 2019; declínio do rendimento em quase todos os grupamentos ocupacionais, inclusive naqueles estratégicos para a economia; aumento da taxa de informalidade que vinha caindo até 2014; e aumento da subocupação dos trabalhadores brasileiros. No ano de 2020, a pandemia de coronavírus do tipo Sars-Cov-2 manifestou-se no Brasil e ressaltou, ainda mais, o quadro socioeconômico já degradante. No ano pandêmico houve uma grande aceleração no número de pessoas desocupadas, motivada pelas medidas de isolamento social para contenção da disseminação do vírus; um aumento da quantidade de trabalhadores subocupados por insuficiência de horas trabalhadas após o mês de julho; uma queda no rendimento médio real do trabalho; uma acentuação da desigualdade de renda entre famílias, mesmo com a criação do Auxílio Emergencial; e um reforço no aumento da taxa de informalidade, indicativo de precariedade do trabalho.

O Brasil busca livrar-se de uma crise econômica anterior e dos agravamentos ocasionados pela crise sanitária do COVID-19. O Governo Federal tem implementado mudanças desde 2016 em prol do neoliberalismo a qualquer custo, que têm gerado a intensificação da precarização do trabalho e a degradação das condições sociais brasileiras. Infelizmente, esses retrocessos não possuem

previsão de reversão, isso porque o Brasil está sob o comando de um presidente negacionista, defensor de “tratamentos precoces” para a COVID-19 e contrário a medidas de distanciamento social. Não é à toa que o Brasil é, hoje, o segundo país com o maior número de mortes por COVID-19 e que vacinou apenas 5,25% de sua população total em quase dois meses de vacinação.

## REFERÊNCIAS

- BALTAR, P. E. A. **O Mercado de Trabalho no Brasil dos Anos 90**. Tese (Livre-docência) – Instituto de Economia. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.
- BALTAR, P. E. **Crescimento da economia e mercado de trabalho no Brasil**. Texto para Discussão N° 2036. Brasília, DF: IPEA, fevereiro de 2015.
- BRASIL. Medida provisória n° 944, de 3 de abril de 2020. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 3 abr. 2020. Seção 1, p. 5.
- \_\_\_\_\_. Lei n° 13.999, de 18 de maio de 2020. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 mai. 2020. Seção 1, p. 1.
- BRIDI, M. A. A pandemia Covid-19: crise e deterioração do mercado de trabalho no Brasil. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 34, n. 100, p. 141-165, 2020. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142020000300141&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142020000300141&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 13 Mar. 2021.
- CEPAL. **Salud y economía: una convergencia necesaria para enfrentar el COVID-19 y retomar la senda hacia el desarrollo sostenible en América Latina y el Caribe**. 2020. Informe COVID-19. Disponível em: [https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52536/OPSHSSCOVID-19200027\\_spa.pdf?sequence=5&isAllowed=y](https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52536/OPSHSSCOVID-19200027_spa.pdf?sequence=5&isAllowed=y). Acesso em: 13 mar. 2021.
- COSTA, S. S. Pandemia e desemprego no Brasil. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 4, p. 969-978, 2020.
- FAGNANI, E. **O fim do breve ciclo da cidadania social no Brasil (1988-2015)**. Campinas: IE/UNICAMP – texto para discussão n° 308, junho de 2017.
- FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS (FAO). **The State of Food Security and Nutrition in the World: safeguarding against economic slowdowns and downturns**. Rome, 2019.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Taxa de desocupação no trimestre 2019**. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?t=resultados> >. Acesso em: 21 dez. 2019.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD COVID19. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/27947-divulgacao-mensal-pnadcovid2.html?=&t=o-que-e> >. Acesso em: 8 mar. 2020
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **A década inclusiva (2001-2011): desigualdade, pobreza e políticas de renda**. Comunicados do Ipea n. 155, 25 de setembro de 2012.
- IPEADATA. **Série histórica de Gini – 1976 a 2015**. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=37818&module=M>>. Acesso em: 10 nov. 2019.
- JACCOUD, L. Igualdade e equidade na agenda da proteção social. In: FAGNANI, E.; FONSECA, A (ORG). **Políticas sociais, universalização da cidadania e desenvolvimento: educação, seguridade social, infraestrutura urbana, pobreza e transição demográfica**. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2013.



KREIN, J. D.; PRONI, M. **Economia Informal: aspectos conceituais e teóricos**. Brasília: OIT, 2010.

KREIN, J. D.; ABÍLIO, L.; FREITAS, P.; BORSARI, P.; CRUZ, R. Flexibilização das relações de trabalho: insegurança para os trabalhadores. In: KREIN, J. D.; GIMENEZ, D. M.; SANTOS, A. L (Orgs). **Dimensões críticas da reforma trabalhista no Brasil**. Campinas, Curt Nimuendajú, 2018.

MANZANO, M.; CALDEIRA, C. D. Dinâmica recente do mercado de trabalho brasileiro ainda nos marcos da CLT. In: KREIN, J. D.; GIMENEZ, D. M.; SANTOS, A. L (Orgs). **Dimensões críticas da reforma trabalhista no Brasil**. Campinas, Curt Nimuendajú, 2018).

MATTEI, L.; HEINEN, V. L. Impactos da Crise da Covid-19 no mercado de trabalho brasileiro. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 40, n. 4, p. 647-668, 2020.

Our Word In Data. **Brazil: coronavirus pandemic country profile..** Coronavirus Pandemic Country Profile.. Disponível em: <https://ourworldindata.org/coronavirus/country/brazil?country=~BRA>. Acesso em: 13 mar. 2021.

OXFAM BRASIL. **A distância que nos une: um retrato das desigualdades brasileiras**. São Paulo: Oxfam Brasil, 2017.

\_\_\_\_\_. **País estagnado: um retrato das desigualdades brasileiras**. São Paulo: Oxfam Brasil, 2018.

PAES DE BARROS, R.; HENRIQUES, R.; MENDONÇA R. **A estabilidade inaceitável: desigualdade e pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA – texto para discussão nº 800, junho de 2001.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO BRASIL (PNUD BRASIL). **Relatório anual 2016: caminhando para o futuro que queremos**. Brasília: PNUD Brasil, 2017.

ROSSI, P.; MELLO, G. **Choque recessivo e a maior crise da história: a economia brasileira em marcha à ré**. Campinas: IE/UNICAMP – Nota do Cecon, n.1, abril de 2017.

SANTOS, A. L. Recuperação Econômica e Trabalho no Governo Lula. **Carta Social e do Trabalho (CESIT)**. Campinas, nº 24, out./dez. 2013.

SILVA FILHO, L. A.; SILVA, J. L. M.; QUEIROZ, S. N. Avaliação empírica do emprego formal agropecuário na região Centro-Oeste no período de 2000 a 2008. **Perspectiva Econômica**, v. 6, n. 2, p. 01-22, 2010.

Secretarias Estaduais de Saúde. **Painel Coronavírus**. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 13 mar. 2020.

SOUEN, J. A.; CAMPOS, G. C. S. Da Euforia ao Retrocesso: O Comportamento do Emprego Formal no Brasil no Período Recente. **Pesquisa & Debate. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política**, v. 28, n. 1 (51), 2017.

World Health Organization (OMS). Coronavirus disease (COVID-19) pandemic. Disponível em: <[https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019?gclid=CjwKCAiA4rGCBhAQEiwAelVtix8Dae-fuM1UbC4kWz0XOwjVHJZsayQ\\_9F7mHDXymHrmP9Fx4r\\_QwBoCMgoQAvD\\_BwE](https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019?gclid=CjwKCAiA4rGCBhAQEiwAelVtix8Dae-fuM1UbC4kWz0XOwjVHJZsayQ_9F7mHDXymHrmP9Fx4r_QwBoCMgoQAvD_BwE)>. Acesso em: 8 mar. 2020